

NOTA DE EMPENHO

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

EMISSAO : 18Fev16 NUMERO: 2016NE800042 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 511829/57202 - GERÊNCIA EXECUTIVA BARBACENA  
 CNPJ : 29979036/0093-69 FONE: (32) 3339-3403, 3339-3441, 3339-3442  
 ENDERECO : RUA TEOBALDO TOLENDAL, 89 CENTRO  
 MUNICIPIO : 4111 - BARBACENA UF: MG CEP: 36200-010

CREDOR : 11088819/0001-79 - ALA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 ENDERECO : JOAO MONLEVADE 685 LOJA 01 PIONEIROS  
 MUNICIPIO : 4917 - OURO BRANCO UF: MG CEP: 36420-000

TAXA CAMBIO:  
 OBSERVACAO / FINALIDADE  
 EMPENHO P/ COBRIR DESPESAS COM O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2013,  
 REFERENTE DESPESAS COM LOCACAO DE IMOVEL DE TERCEIROS P/ A APS DE OURO BRAN-  
 CO/MG. DESPACHO AUTORIZATIVO 03/2016. BSL 31 DE 17/02/16. PROC ORIGEM: 2013D

CLASS : 2 40201 09271206125930001 110579 0118033908 339039 522593 LOCIMOV  
 TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO  
 AMPARO: LEI 8666 INCISO: 10 PROCESSO: 35104000100201202  
 U. MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /  
 ORIGEM DO MATERIAL :  
 REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/10 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 12.554,63  
 DOZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 10 -LOCACAO DE IMOVEIS  
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 12.554,63  
 VALOR DO SEQ. : 12.554,63

LOCACAO DE IMOVEL  
 000004316  
 locação de imovel de terceiros

T O T A L : 12.554,63

*[Handwritten Signature]*  
 -----  
 WELLISON VIDIGAL SANTOS  
 ORDENADOR

*[Handwritten Signature]*  
 -----  
 PATRICIA P. DE SOUZA BELO  
 GESTOR FINANCEIRO



**Gerência Executiva - Barbacena**

Processo nº 35104.000100/2012-02  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
Contrato nº 01/2013

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel de terceiros que entre si fazem, como **LOCADOR Ala Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, de um lado, e, de outro lado, como **LOCATÁRIO, o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, **O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Previdência Social - MPS, instituído na forma da autorização legislativa prevista no art. 14 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990 e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, Decreto nº MPS 3.081, de 10 de junho de 1999, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.979.036/0093-69, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, através de sua GERÊNCIA EXECUTIVA em BARBACENA, com sede nesta Cidade, na Rua Dr. Teobaldo Tolendal, 89 Centro, no estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Gerente Executivo - GEX/BBC, Sr. Wellison Vidigal Santos, designado pela Portaria/INSS/PRES nº 327, de 18 de julho de 2012, publicada no DOU nº 139 de 19 julho de 2012, decreto 7.556 de 24/08/2011, publicado no DOU nº 164 de 25/08/2011, PT/MPS nº 296 de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214 de 10/11/2009, portador do CPF nº [REDACTED] e da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] expedida por SSP/MG, e por outro lado a Empresa Ala Empreendimentos Imobiliários Ltda, localizada na Av. Cecilia Neiva do Carmo, 150, loja 01, Ouro Branco/MG, neste ato representada pelo seu administrador, o Sr. Aldair Eustáquio Veiga Júnior, CPF [REDACTED] residente na Rua Vilares, nº 110, Siderurgia, Ouro Branco/MG, doravante denominado apenas **LOCADOR**, resolvem celebrar este termo aditivo,

**Gerência Executiva - Barbacena**

regendo-se pelas normas e leis pertinentes, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Que, por contrato particular assinado em 01 de março de 2013, o Instituto ajustou com o CONTRATADO o aluguel do imóvel de sua propriedade, conforme escritura de compra e venda apresentada, situado na Avenida Cecília Neiva do Carmo, 150, loja 02, Edifício Ouro, Cidade de Ouro Branco/Minas Gerais com área de 542,67 m<sup>2</sup>, nos termos, condições e preços estipulados no aludido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Que para efeitos de direito, vem aditar o mencionado contrato, na forma adiante.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vigência e do Prazo** – Fica prorrogado o presente contrato, para o período de 29/02/2016 com término em 28/02/2019, nos termos da Cláusula Segunda do Contrato e de acordo com Capítulo IV, § 1º da Resolução nº 45/INSS/PRES e Capítulo II, art. 11 caput e § 1º da Orientação Interna nº 18 INSS/DIROFL e Orientação Normativa nº 06/CGU de 01/04/2009.

**CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas com execução do presente Contrato correrão à conta do orçamento do INSS, para o exercício de 2016 - Programa de Trabalho 09271206125930001 - Natureza da Despesa: 339039 - Plano Interno LOCIMOV.

**CLÁUSULA QUINTA – DO EMPENHO DA DESPESA** - Os recursos necessários ao atendimento da despesa inerente ao presente Contrato, estão regulamente inscritos na Nota de Empenho Estimativa nº 2016NE800042 de 18 de fevereiro de 2016, no Valor de R\$ 12.554,63 (doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO** - A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser efetivada em extrato, tanto no Diário Oficial da União como no Boletim de Serviço do INSS, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, na forma da prevista no Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei 8.666/93, com nova redação dada pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94.



**Gerência Executiva - Barbacena**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO** - Salvo o que foi expressamente alterado por este instrumento, ficam mantidas todas as demais condições e obrigações previstas no Contrato, objeto deste Termo Aditivo.

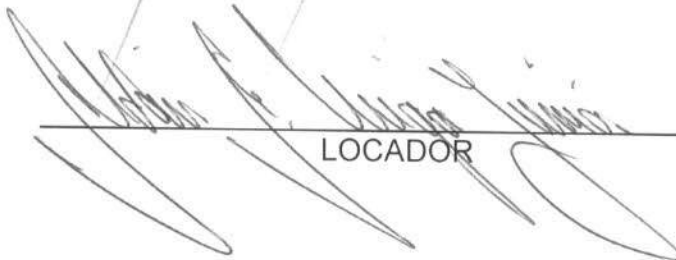
E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma de acordo com o Artigo 60, da Lei nº 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Barbacena, 22 de fevereiro de 2016.



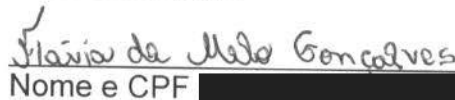
Wellison Vidigal Santos  
Gerente Executivo

MASSOTE



LOCADOR

**TESTEMUNHAS**

  
Nome e CPF [REDACTED]

Nome e CPF \_\_\_\_\_

**CARTÓRIO MASSOTE**  
1º Ofício de Notas  
Tabelião: *Maurício Massote*  
Rua Santo Antônio, 174 - Centro  
Ouro Branco - MG - CEP 35420-000  
Fone: (31) 3741-1216 - E-mail: massote@gmail.com

Ouro Branco, MG, 08 de março de 2016.  
Reconheço, por semelhança(s), a(s) firma(s) de **ALDAR EUSTAQUIO VEIGA JUNIOR**, Dou fé.

- Aguiar*
- Maurício Massote - Tabelião ( ) Vânia Maria Cunha Saldanha
  - Rosilene de Fátima Ribeiro - Tabelião Substituta ( ) Marliza Oliveira Figueiredo Machado - Escrevente
- Emitido em: 08/03/2016, T.F. 1.38, E-scampa: 0.25

**CARTÓRIO MASSOTE**  
**Registro de Imóveis**  
Oficial: Mauricio Massote

Rua Santo Antônio, 174 - Centro  
Ouro Branco - MG - CEP 36420-000  
Fone: (31) 3741-1216 - E-mail: massotec@gmail.com

Poder Judiciário-TJMG-Corregedoria Geral de Justiça  
Selo Eletrônico Nº.: AOT05948  
Cód. Seg.: 6172.3859.5929.6060

-----  
Data: 17/03/2016 - Protocolo nº 55.979  
Quantidade de Atos Praticados: 3  
Emol: R\$ 1.650,79 - Tx Fisc: R\$ 1.149,13 - Total: R\$ 2.898,96  
Consulte a validade deste Selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br>  
O Oficial, 